MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 1 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Fev-2018-09:09-031875-1/2

MENSAGEM Nº 23/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando aprovação de Credito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

O referido projeto visa abertura do credito Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior. Na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o valor total de R$ 4.095.835,00 (quatro milhões noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), sendo que o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na ação destinada a Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, Interligação de Bairros para melhoria de infraestrutura voltada a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito a cidadania e à qualidade de vida a toda a população independente do modo de transporte que ela usa. Esta ação, além de articular as políticas de transporte e transito funcionam como corredores secundários de escoamento do transito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitara a redução de tempo dentro do ônibus circular.

E o valor de R$ 1.595.835,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais) para pavimentação asfaltica, para melhoria da infra-estrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que utiliza. Esta ação alem de articular as políticas de transito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento de transito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução do tempo dentro do ônibus circular.

Também visa à abertura do Credito Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), que será destinado na melhoria da infra-estrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados, através de feiras como a Expopato e Exporural, Feira Casa e Construção, Inventum, entre outras.

Desta forma visando concluir as obras com a maior brevidade possível, e atender as necessidade da população, em especial a população daquelas comunidades e proximidades, solicitamos a aprovação deste projeto de lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 42/2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	4.095.835,00
0026	Incentivo a Atividade Comercial	292.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros	4.095.835,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	292.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros	
4.4.90.51 – 909	Obras e Instalações	1.595.835,00
4.4.90.51 – 912	Obras e Instalações	2.500.000,00
	Subtotal	**4.095.835,00**

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
26.691.0026	Incentivo a Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
4.4.90.51 – 910	Obras e Instalações	292.500,00

Total	4.388.335,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
909 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA URBANA NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO R$ 1.595.935,00 Convenio nº 845753/2017	1.595.835,00
910 - Revitalização do Parque de Exposições, no Município de Pato Branco, R$ 292.500,00 - Convenio 846853/2017	292.500,00
912 – Convenio Asfalto R$ 2.471.100,00 Siconfi nº 849255/2017 - Ministério das Cidades	2.500.000,00
Total	**4.388.335,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL**, abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o PL nº 42/2018.

Pato Branco, 26/02/2018.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

Ofício nº 50/2018/GP

Pato Branco, 2 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -05-Mar-2018-09:55-02007-2/2

Senhor Presidente,

Solicitamos a essa Egrégia Câmara Municipal, que seja efetuada a substituição das Mensagens e seus anexos Projetos de Lei abaixo descritos:

- **Mensagem 21/2018**, de 19 de fevereiro de 2018 que autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 3.157.423,87 (três milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos);

PL nº 42/2018.

- **Mensagem 23/2018**, de 20 de fevereiro de 2018 que autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais)

Agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

MENSAGEM Nº 23/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encartado a presente Mensagem, encaminhamos Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme segue:

- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o valor total de R$ 4.095.835,00 (quatro milhões noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), sendo que o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na ação destinada a Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, Interligação de Bairros para melhoria de infraestrutura voltada a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito a cidadania e à qualidade de vida a toda a população independente do modo de transporte que ela usa. Esta ação, além de articular as políticas de transporte e transito funcionam como corredores secundários de escoamento do transito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitara a redução de tempo dentro do ônibus circular.

E o valor de R$ 1.595.835,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais) para pavimentação asfaltica, para melhoria da infra-estrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que utiliza. Estas ações alem de articular as políticas de transito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento de transito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução do tempo dentro do ônibus circular.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), que será destinado na melhoria da infra-estrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados, através de feiras como a Expopato e Exporural, Feira Casa e Construção, Inventum, entre outras.

Desta forma visando concluir as obras com a maior brevidade possível, e atender as necessidade da população, em especial a população daquelas comunidades e proximidades, solicitamos a aprovação deste projeto de lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	4.095.835,00
0026	Incentivo a Atividade Comercial	292.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros	4.095.835,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	292.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros	
4.4.90.51 – 909	Obras e Instalações	1.595.835,00
4.4.90.51 – 912	Obras e Instalações	2.500.000,00
	Subtotal	**4.095.835,00**

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
26.691.0026	Incentivo a Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
4.4.90.51 – 910	Obras e Instalações	292.500,00

Total	4.388.335,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
909 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA URBANA NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO R$ 1.595.935,00 Convenio nº 845753/2017	**1.595.835,00**
910 - Revitalização do Parque de Exposições, no Município de Pato Branco, R$ 292.500,00 - Convenio 846853/2017	**292.500,00**
912 – Convenio Asfalto R$ 2.471.100,00 Siconfi nº 849255/2017 - Ministério das Cidades	**2.500.000,00**
Total	**4.388.335,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2018

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 42/2018,** obter autorização Legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais)

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2018, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que serão destinadas a obras e instalações na Pavimentação e Conservação de vias Urbanas e Interligação de Bairros, pavimentação asfáltica, para melhoria da infraestrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos e melhoria, adequação e expansão da infraestrutura para da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados, através de feiras como a Expopato e Exporural, Feira Casa e Construção, Inventum.

- **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
- 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
- 15.451.0019.1.001 Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 909
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 912

- **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
- 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- 26.691.0026.2.049 Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 910

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4	**4**	**90**	**51**	**00**	**00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II ,42 e 43 tratam dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> ***Art. 40.*** *São* ***créditos adicionais,*** *as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.*** *Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais,*** *os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; "*
>
> ***Art. 42.*** *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*
>
> ***Art. 43*** *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação.

§ 3º. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado à cobertura se dará pela utilização de **Excesso de Arrecadação** da Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64, conforme **Fontes:**

- ***909 - PAVIMENTAÇÃO ASFAL TICA DE VIA URBANA NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Convênio nº 845753/2017***
- ***910- Revitalização do Parque de Exposições, no Município de Pato Branco, - Convenio 846853/2017***
- ***912 - Convênio Asfalto - Siconfi nº 849255/2017 - Ministério das Cidades***

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 9 de março de 2018.

Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 27.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 11 Visto

CONVÊNIOS POR ÓRGÃO CONCEDENTE

UF: **PR**
Município: **PATO BRANCO**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	845753 (Redireciona para o Portal Convênios - SICONV)
Situação:	Em Execução
Nº Original:	13622/2017
Objeto do Convênio:	PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIA URBANA NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Orgão Superior:	MINISTERIO DAS CIDADES
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS
Convenente:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor Convênio:	1.595.835,00
Valor Liberado*:	0,00
Publicação:	09/08/2017
Início da Vigência:	03/08/2017
Fim da Vigência:	03/06/2020
Valor Contrapartida:	104.165,00
Data Última Liberação:	
Valor Última Liberação:	0,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Relação de Documentos de Liberação

Selecione o(a) "Código do Documento" para obter o detalhamento do valor — Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Data	Código do Documento	Valor do Documento

Não foram encontrados documentos relacionados ao seguinte convênio: 845753.

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página [Ir]

Saiba Mais

Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Barra GovBr

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

Nº / ANO DA PROPOSTA:
013622/2017

OBJETO:
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA:
O Município de Pato Branco, localizado no Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população de 72.370 habitantes (IBGE 2010). O Projeto visa a pavimentação de via urbana do Município. Este projeto irá melhorar a infra-estrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que ela usa.
Esta ação, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento do trânsito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução de tempo dentro do ônibus circular.
A presente proposta é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da
população, situação que reforça a importância de uma nova abordagem para as vias públicas na consolidação do direito à cidade: uma cidade igualmente bela e segura é um avanço no campo dos direitos sociais que, ao lado dos diretos individuais e políticos, compõem a cidadania.
O publico alvo beneficiado será todos os munícipes direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte, que se beneficia com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite; Os usuários de automóveis, que se beneficiam com o descongestionamento produzido pela existência do sistema de transporte público, através dos ganhos de tempo de viagem e dos custos de manutenção dos seus veículos; As empresas na área de influência do sistema, que se beneficiam com as facilidades de transporte dos seus empregados e consumidores; Os proprietários imobiliários, que se beneficiam de um incremento no valor dos imóveis e dos aluguéis de suas propriedades pela maior acessibilidade propiciada pelo sistema de transporte coletivo; A coletividade em geral, que se beneficia de uma melhoria global na eficiência urbana e dos efeitos positivos da maior utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual.
A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do programa do Governo Federal através do Estatuto das Cidades, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano é direta, tendo em vista que um dos objetivos é ampliar e melhorar a mobilidade urbana em todo país.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
56000	MINISTERIO DAS CIDADES

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
734.672.604-97	BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades,	70070-010

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 76.995.448/0001-54					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA CARAMURU, 271					
CIDADE: PATO BRANCO	**UF:** PR	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 7751	**CEP:** 85501064	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 4632201544
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0602-5		**CONTA CORRENTE:** 0066472674		
CPF DO RESPONSÁVEL: 450.562.939-20	**NOME DO RESPONSÁVEL:** AUGUSTINHO ZUCCHI				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 85501272	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 14
Visto

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 1.700.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 104.165,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R$ 1.595.835,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 104.165,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	03/08/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	03/06/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 15
Visto

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO			
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor:**	R$ 250.000,00
Início Previsto: 03/08/2017	**Término Previsto:** 03/06/2020	**Valor Global:**	R$ 1.700.000,00
UF:	**Município:**		**CEP:**
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 250.000,00	**Início Previsto:** 03/08/2017	**Término Previsto:** 03/06/2020

Meta nº: 2

Especificação: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE RIO LIGEIRO (PONTE)PARA LIGAÇÃO DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO E AVENIDA DA INOVAÇÃO			
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor:**	R$ 1.450.000,00
Início Previsto: 03/08/2017	**Término Previsto:** 03/06/2020	**Valor Global:**	R$ 1.700.000,00
UF:	**Município:**		**CEP:**
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE RIO LIGEIRO (PONTE)PARA LIGAÇÃO DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO E AVENIDA DA INOVAÇÃO			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 1.450.000,00	**Início Previsto:** 03/08/2017	**Término Previsto:** 03/06/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Agosto		**ANO:** 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 234.681,62
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R$ 1.361.153,38
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE RIO LIGEIRO (PONTE)PARA LIGAÇÃO DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO E AVENIDA DA INOVAÇÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.595.835,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PATO BRANCO

MÊS DESEMBOLSO: Agosto		**ANO:** 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 15.318,38
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R$ 88.846,62
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE RIO LIGEIRO (PONTE)PARA LIGAÇÃO DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO E AVENIDA DA INOVAÇÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 104.165,00	**PARCELA Nº:** 1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 16
Visto

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Pato Branco			
CEP: 85501-000	**UF:** PR	**MUNICÍPIO:** 7751 - PATO BRANCO	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 250.000,00	**V.TOTAL:** R$ 250.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE RIO LIGEIRO (PONTE)PARA LIGAÇÃO DA TRAVESSA ESCOLASTICA TATTO E AVENIDA DA INOVAÇÃO			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Pato Branco			
CEP: 85501-000	**UF:** PR	**MUNICÍPIO:** 7751 - PATO BRANCO	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:** R$ 1.450.000,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 1.700.000,00**			

Câmara Mun... Pato Branco
Fls 17
Visto

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PM Pato Branco - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 8457532017 - Operação 1040335-41 - Ofício de Celebração à Câmara.zip
PUBLICAÇÃO.pdf
CONTRATO.pdf
13622.pdf

Câmara Mun. de Pato Fls 18 Visto

CONVÊNIOS POR ÓRGÃO CONCEDENTE

UF: **PR**
Município: **PATO BRANCO**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	849255 (Redireciona para o Portal Convênios - SICONV)
Situação:	Em Execução
Nº Original:	74026/2017
Objeto do Convênio:	PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS
Orgão Superior:	MINISTERIO DAS CIDADES
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS
Convenente:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor Convênio:	2.471.100,00
Valor Liberado*:	0,00
Publicação:	18/12/2017
Início da Vigência:	11/12/2017
Fim da Vigência:	11/12/2019
Valor Contrapartida:	80.687,63
Data Última Liberação:	
Valor Última Liberação:	0,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Relação de Documentos de Liberação

Selecione o(a) "Código do Documento" para obter o detalhamento do valor — Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Data	Código do Documento	Valor do Documento

Não foram encontrados documentos relacionados ao seguinte convênio: 849255.

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Saiba Mais

Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Barra GovBr

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Nº / ANO DA PROPOSTA:
074026/2017

OBJETO:
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS

JUSTIFICATIVA:
O Município de Pato Branco, localizado no Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população de 72.370 habitantes (IBGE 2010). O Projeto visa a pavimentação de via urbana do Município. Este projeto irá melhorar a infra-estrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que ela usa.
Esta ação, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento do trânsito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução de tempo dentro do ônibus circular.
A presente proposta é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da
população, situação que reforça a importância de uma nova abordagem para as vias públicas na consolidação do direito à cidade: uma cidade igualmente bela e segura é um avanço no campo dos direitos sociais que, ao lado dos diretos individuais e políticos, compõem a cidadania.
O publico alvo beneficiado será todos os munícipes direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte, que se beneficia com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite; Os usuários de automóveis, que se beneficiam com o descongestionamento produzido pela existência do sistema de transporte público, através dos ganhos de tempo de viagem e dos custos de manutenção dos seus veículos; As empresas na área de influência do sistema, que se beneficiam com as facilidades de transporte dos seus empregados e consumidores; Os proprietários imobiliários, que se beneficiam de um incremento no valor dos imóveis e dos aluguéis de suas propriedades pela maior acessibilidade propiciada pelo sistema de transporte coletivo; A coletividade em geral, que se beneficia de uma melhoria global na eficiência urbana e dos efeitos positivos da maior utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual.
A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do programa do Governo Federal através do Estatuto das Cidades, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano é direta, tendo em vista que um dos objetivos é ampliar e melhorar a mobilidade urbana em todo país.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
56000	MINISTERIO DAS CIDADES

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
734.672.604-97	BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades,	70070-010

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 76.995.448/0001-54					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA CARAMURU, 271					
CIDADE: PATO BRANCO	**UF:** PR	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 7751	**CEP:** 85501064	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 4632201544
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0602-5		**CONTA CORRENTE:** 0066472739		
CPF DO RESPONSÁVEL: 450.562.939-20	**NOME DO RESPONSÁVEL:** AUGUSTINHO ZUCCHI				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 85501272	

Câmara Mun. de P.
Fls. 21
Visto

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 2.551.787,63
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 80.687,63
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R$ 2.471.100,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 80.687,63
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	11/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	11/12/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 2.551.787,63
Início Previsto: 11/12/2017		**Término Previsto:** 11/12/2019		**Valor Global:**	R$ 2.551.787,63
UF:	**Município:**				**CEP:**
Endereço:					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS					
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 2.551.787,63	**Início Previsto:** 11/12/2017	**Término Previsto:** 11/12/2019		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 2.471.100,00
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS		
VALOR DO REPASSE:	R$ 2.471.100,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PATO BRANCO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 80.687,63
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS		
VALOR DO REPASSE:	R$ 80.687,63	**PARCELA Nº:** 1

Câmara Mun. de Pato Fls. 23 Visto

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Pato Branco				
CEP: 85501-000	**UF:** PR	**MUNICÍPIO:** 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$	**V.TOTAL:** R$ 2.551.787,63
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 2.551.787,63	R$ 2.551.787,63	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 2.551.787,63**			

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:
PM Pato Branco - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 8492552017 - Operação 1043606-33 - Ofício de Celebração à Câmara.zip
Publicação DOU 18.12.2017.pdf
Contrato 849255-2017.pdf
74026.pdf

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 42/2018.

Pato Branco, 09/03/2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 084/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 19/03/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Protocolo Geral -16-Mar-2018-17:03-032261-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Requer apresentar a relação das ruas que serão contempladas no Projeto de Lei 42/2018.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, **apresentar a relação das ruas que serão contempladas** no Projeto de Lei 42/2018 de autoria do Executivo Municipal, relacionado a Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de no valor de R$4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

O pedido justifica-se para a elaboração de parecer da Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de março de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

EM BRANCO
Claudemir Zanco – PDT
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 07
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
27-Mar-2018-09:20-002-2-1/2

Ofício nº 9/2018/DA

Pato Branco, 26 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos ao ilustre vereador, respostas relativas aos ***itens 3, 17, 18 e 19*** do Ofício nº 134, de 20 de março de 2018:

3. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao **Projeto de Lei nº 37/2018**, Mensagem nº 18/2018, que altera a simbologia da estrutura administrativa e de cargos comissionados, do setor de gestão do parque aquático, da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, as quais sejam: informar quais ações serão desenvolvidas pelo Chefe do Setor de Gestão do Parque Aquático; informar se haverá exigência para que este profissional tenha formação superior em Educação Física; informar quais ações a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso planeja desenvolver nos bairros.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

17. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD**, na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do **Projeto de lei nº 40/2018**, Mensagem nº 21/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 3.157.423,87, conforme segue:
- informar a que se refere o valor de R$1.057.423,87 (hum milhão cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos) destinado a Obras e Instalações em caso de necessidade;
- informar qual material de consumo será adquirido no montante de R$ 600.000,00 mil reais);
- informar quanto será gasto no Programo Asfalto no Campo nas comunidades de Sede Gavião e Sede Dom Carlos, quantos quilômetros serão asfaltados, a largura e quanto custará o quilômetro asfaltado. A solicitação se faz para que posteriormente referido projeto possa seguir sua regimental tramitação.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

PL nº 42/2018.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 28
Visto

18. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD**, na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do **Projeto de Lei nº 46/2018**, Mensagem nº 27/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), informar quais os materiais de consumo e equipamentos (com valores discriminados) serão adquiridos para as escolas e centros municipais.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

19. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD**, na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis a relação das ruas que serão contempladas com pavimentação asfáltica, conforme **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais). A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Orçamento e Finanças possam emitir parecer e o projeto possa seguir sua regimental tramitação.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 29
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 24/2018 - SEO

Pato Branco, 26 de março de 2018.

Ref.: Resposta ao Oficio n° 134/2018- DL

Venho por meio deste, em resposta a Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, sendo que foram feitas as seguintes proposições, para esta secretaria:

17. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do **Projeto de lei nº 40/2018,** Mensagem nº 21/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 3.157.423,87, conforme segue: informar a que se refere o valor de R$1.057.423,87 (hum milhão cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos) destinado a Obras e Instalações em caso de necessidade; informar qual material de consumo será adquirido no montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); informar quanto será gasto no Programo Asfalto no Campo nas comunidades de Sede Gavião e Sede Dom Carlos, quantos quilômetros serão asfaltados, a largura e quanto custará o quilômetro asfaltado. A solicitação se faz para que posteriormente referido projeto possa seguir sua regimental tramitação.

Resposta: O valor de R$1.057.423,87 refere-se a uma reserva de saldo para ser usado quando necessário, uma vez que todo os valores da Secretaria de Engenharia e Obras já esão direcionados para as obras em andamento e o restante dos valores com reserva de saldo para as obras em processo licitatório.

Em relação aos gasto no Programo Asfalto no Campo são:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

Trecho 01 - Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani (Comunidade Sede D. Carlos), com 46.377,16m² de área (7,56 Km de extensão), largura 6,00 metros, valor licitado R$ 2.115.701,07 (R$ 177,65 reais por tonelada de CBUQ)

Trecho 02 - Estrada Municipal Belmiro Caldatto (Comunidade Sede Gavião), com 52.318,58m² de área (8,55 Km de extensão), largura 6,00 metros, valor licitado R$ 2.809.067,94 (R$ 179,34 reais por tonelada de CBUQ).

19. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leisa relação das ruas que serão contempladas com pavimentação asfáltica, conforme **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais). A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Orçamento e Finanças possam emitir parecer e o projeto possa seguir sua regimental tramitação.

Resposta: **Fonte 909 :**

Trata-se da pavimentação asfáltica e execução de passeios na Travessa Escolástica Tatto, construção de passagem sobre o Rio Ligeiro para ligação da Travessa Escolástica Tatto a Avenida da Inovação e a execução de passeios na Avenida da Inovação, Avenida Tupi e Rua Assis Brasil, no Município de Pato Branco, sendo:

- Travessa Escolástica Tatto:
  - - 1602,43m² de pavimentação asfáltica nova;
  - - 221,20m² de pavimentação asfáltica nova sobre concreto;
  - - 1097,26m² de pavimentação de passeio

- Avenida da Inovação:
  - - 1491,71m² de pavimentação de passeio

- Avenida Tupi:
  - - 1172,11m² de pavimentação de passeio

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

- Rua Assis Brasil:
  - - 682,90m² de pavimentação de passeio

Fonte 910 :

Revitalização do Parque de Exposições que contempla a execução de 1260m² de Cobertura em Estrutura Metálica para as Mangueiras dos Animais, com iluminação e sistema de proteção contra descargas atmosféricas

Fonte 912 :

Trata-se da execução de pavimentação asfáltica nova, pavimentação sobre pedras poliédricas e recuperação de pavimento (recape), no Município de Pato Branco com área a ser recuperada de 38.085,03m², nas seguintes ruas:

RUA	BAIRRO	PAVIMENTO EXISTENTE	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Rua Falsões (entre a Rua dos Cardeais e a Rua dos Pavões)	PLANALTO	POLIÉDRICO	218,00	1.526,00
Rua dos Pelicanos (entre a Rua dos Cardeais e a Rua dos Pavões)	PLANALTO	POLIÉDRICO	218,00	1.526,00
Rua Santa Clara (entre a Rua dos Cardeais e a Rua dos Pavões)	PLANALTO	POLIÉDRICO	218,00	1.526,00
Rua dos Pavões (entre a Rua Eng. Guilherme Jorge Scheide e Rua das Siriemas)	PLANALTO	POLIÉDRICO	30,00	240,00
Rua dos Tucanos (entre a Rua das Siriemas e Rua São Francisco de Assis)	PLANALTO	POLIÉDRICO	426,80	2.987,60
Rua Gralha Azul (entre a Rua Eng. Guilherme Jorge Scheide e Rua das Siriemas)	PLANALTO	POLIÉDRICO	30,00	240,00
Rua dos Perdizes (entre a Rua Eng. Guilherme Jorge Scheide e final da rua)	PLANALTO	POLIÉDRICO/ PMF	340,30	2.416,13
Rua Maracanã (entre a Rua dos Juritis e a Marginal da BR-158)	PLANALTO	PAV. PRIMÁRIA	135,00	945,00
Rua 10 de maio (entre a Rua Victor Silvio Biazus e a Rua Marins Camargo)	ANCHIETA/ TREVO DA GUARANI/SAMBUGARO	PMF	269,00	2.421,00
Rua João Penso (entre a Rua Ricardo B. Tesser e a Rua Joinville)	VILA ESPERANÇA	POLIÉD./ PAV. PRIM./PMF	337,00	2.022,00
Rua Marco Penso (entre a Rua Josefina Maria Leonardi e a Rua Moacir Martins)	VILA ESPERANÇA	POLIÉDRICO	143,00	1.301,30
Rua José Taito (entre a Rua José Fraron e Rua José Bonifácio)	FRARON	POLIÉDRICO	527,00	5.270,00
Rua Bento Gonçalves (entre a Avenida Tupi e a Rua das Hortências)	NOVO HORIZONTE	CBUQ	459,00	4.590,00
Rua Santos Dumont (entre a Rua Santa Maria e a Rua Timbó)	MORUMBI	POLIÉDRICO	335,00	2.680,00
Rua Caxambu (entre a Avenida Tupi e a Rua São Pedro)	SUDOESTE/SANTO ANTÔNIO	POLIÉDRICO/ PMF	260,00	2.600,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

Rua São Pedro (entre a Rua Caxambu e a Rua Santa Rita)	SUDOESTE/SANTO ANTÔNIO	POLIÉDRICO	17,00	136,00
Rua Santa Rita (entre a Rua São Pedro e a Rua São José)	SUDOESTE	POLIÉDRICO	336,00	2.688,00
Rua Tuiuti (entre a Avenida Tupi e a Avenida Tupi + 110,00m)	PINHEIRINHO	PAV. PRIMÁRIA	110,00	990,00
Rua Guarani (entre a Rua Nereu Ramos e a Rua Vereador Alberto Geron)	TREVO DA GUARANI/ BORTOT	PMF	165,00	1.980,00
TOTAL			4.674,10	38.086,03

Atenciosamente

Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ilustríssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco/PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 100/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 02/04/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -02-Abr-2018-11:17-032950-1/1

Requer a presença em reunião do Secretário Frederico Pimpão, para levantar informações referentes aos Projetos de Lei 22/2018 e 42/2018.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Sr. Secretário Frederico Pimpão a presença em reunião que ocorrerá dia 04 de abril de 2018 às 16h e 30min na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco.

O pedido justifica-se para levantar informações referentes aos Projetos de Lei 22/2018 e 42/2018, que encontram-se em regime de urgência nessa Casa de Leis. Diante da importância do assunto abordado nos projetos, enfatiza-se a rapidez na elaboração dos pareceres, que necessitam de maiores informações por parte do Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 02 de abril de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Claudemir Zanço – PDT
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

Ofício nº 107/2018/GP

Pato Branco, 6 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral

Senhor Presidente,

PL nº 42/2018.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 23/2018, que solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00.

Restritos a este objetivo, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-06-Abr-2018-16:48-035214-1/2

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 35
Visto

Ofício nº 195/2018-DL **Pato Branco, 10 de abril de 2018.**

Senhor Prefeito:

Conforme solicitado através do Ofício nº 107/2018/GP, de 6 de abril de 2018, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente.

Joecir Bernardi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

PROJETO DE LEI Nº 42/2018

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 23/2018

RECEBIDA EM: 22 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências.
(Superávit Financeiro do Exercício Anterior. Na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o valor total de R$ 4.095.835,00 (quatro milhões noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), sendo que o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na ação destinada a Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, Interligação de Bairros para melhoria de infraestrutura voltada a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito a cidadania e à qualidade de vida a toda a população independentemente do modo de transporte que ela usa. Esta ação, além de articular as políticas de transporte e transito funcionam como corredores secundários de escoamento do transito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitara a redução de tempo dentro do ônibus circular. E o valor de R$ 1.595.835,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais) para pavimentação asfáltica, para melhoria da infraestrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independentemente do modo de transporte que utiliza. Esta ação além de articular as políticas de transito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento de transito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução do tempo dentro do ônibus circular. Também visa à abertura do Credito Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), que será destinado na melhoria da infraestrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados, através de feiras como a Expopato e Exporural, Feira Casa e Construção, Inventum, entre outras)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de fevereiro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 9 de março de 2018
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Devolvido ao Executivo Municipal através do Ofício nº 195/2018-DL, de 10 de abril de 2018, atendendo solicitação conforme Ofício nº 107/2018/GP, de 6 de abril de 2018, lido na sessão ordinária do dia 9 de abril de 2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 37
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Protocolo Geral - 11-Abr-2018-09:03-02358-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 16/2018/DA

Pato Branco, 10 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 134/2018-DL, de 20 de março de 2018:

1. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** atendendo pedido do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudynilson Mayer, solicitando que seja realizada fiscalização referente a perturbação do sossego público no Bairro Planalto. Temos recebido várias reclamações de moradores do Bairro dando conta de estar ocorrendo situações de perturbação do sossego público em vários pontos, assim, com amparo na "Lei do PSIU", solicitamos para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja realizada fiscalização periódica no Bairro Planalto.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente (Vigilância Sanitária) seja providenciada a coleta de amostras da água distribuída pela Sanepar em diversos bairros do município para análise, e posteriormente seja enviada a esta Casa de Leis, o resultado obtido da referida análise. A solicitação justifica-se, tendo em vista a recorrente reclamação referente à qualidade da água fornecida pela Sanepar.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao **Projeto de Lei nº 37/2018**, Mensagem nº 18/2018, que altera a simbologia da estrutura administrativa e de cargos comissionados, do setor de gestão do parque aquático, da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, as quais sejam: informar quais ações serão desenvolvidas pelo Chefe do Setor de Gestão do Parque Aquático; informar se haverá exigência para que este profissional tenha formação superior em Educação Física; informar quais ações a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso planeja desenvolver nos bairros.
Resposta efetuada através do Ofício nº 9/2018/DA, de 26 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

PL nº 42/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

4. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente (Vigilância Sanitária) seja providenciada a coleta de amostras da água distribuída pela Sanepar em diversos bairros do município para análise, e posteriormente seja enviada a esta Casa de Leis, o resultado obtido da referida análise. A solicitação justifica-se, tendo em vista a recorrente reclamação referente à qualidade da água fornecida pela Sanepar.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

5. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao **Projeto de Lei nº 37/2018**, Mensagem nº 18/2018, que altera a simbologia da estrutura administrativa e de cargos comissionados, do setor de gestão do parque aquático, da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, as quais sejam: informar quais ações serão desenvolvidas pelo Chefe do Setor de Gestão do Parque Aquático; informar se haverá exigência para que este profissional tenha formação superior em Educação Física; informar quais ações a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso planeja desenvolver nos bairros.
Resposta efetuada através do Ofício nº 9/2018/DA, de 26 de março de 2018.

6. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente, sejam efetuadas melhorias na UPA 24 Horas e demais Unidades Básicas de Saúde. Em visita *in loco* na UPA 24 horas, constatamos a necessidade das seguintes melhorias: fazer reparos nas poltronas utilizadas na sala de observação e soro, bem como a aquisição de novas poltronas; disponibilizar monitoramento 24 horas através de câmeras, contando com segurança, para prevenção de agressões físicas e verbais aos servidores; determinar a permanência do vigia patrimonial na UPA, pois atualmente, está havendo remanejamento destes colaboradores para eventos promovidos pelo município, deixando a UPA desassistida em certas ocasiões; informar (através do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde), a situação do sistema (software), que gerencia e faz a emissão dos receituários; viabilizar ferramentas para informar aos médicos da UPA e demais Unidades Básicas de Atendimento, com relação ao estoque de medicamentos na Secretaria; providenciar a aquisição e instalação de cortinas de ar para a UPA e demais Unidades Básicas de Saúde. Justificamos o pedido, para proporcionar melhor qualidade de trabalho aos servidores, e oferecer aos usuários, maior conforto, comodidade e segurança.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente providencie a execução de melhorias, bem como a aquisição de equipamentos para o Centro de Educação Infantil Três Marias, conforme segue: máquina de lavar roupa, tanquinho, impressora, 02 televisores, 03 umidificadores, geladeira, câmara fria, 20 colchões para berço, 4 aparelhos de ar condicionado, armário para cozinha, aspirador de pó, carrinho para limpeza, mesa para computador, computador, armário flutuante para o berçário, espelho para as salas, armários para materiais de expediente, armários ou prateleira para lavanderia, micro-ondas para lactário, micro-ondas para a cozinha, cilindro elétrico para pão, aquisição de brinquedos. Solicitamos ainda que seja providenciada a instalação de placa de identificação do CMEI, retirada da antiga cabine telefônica da entrada bem como a cobertura do parquinho, *paver* ou calçada na frente do CMEI, para que este espaço seja utilizado pelas crianças; cobertura no solário, poda das árvores, manutenção do jardim, remanejo dos berços e televisores que não estão sendo utilizados. Justificamos o pedido, tendo em vista que as melhorias e aquisição dos itens listados são de suma importância, para oferecer as crianças maior conforto, segurança e comodidade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

8. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), providencie a notificação dos proprietários dos terrenos na Rua Curitiba esquina com Ângelo Gabriel, para que efetuem a limpeza dos mesmos, e posteriormente seja enviada a esta Casa de Leis, cópia da notificação. Justificamos o pedido, tendo em vista que os terrenos estão tomados pelo mato, contribuindo para proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme **fotos**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente, seja notificado o proprietário do terreno na Rua Marechal Deodoro, ao lado do número 516, no Bairro Cristo Rei, para que realize a limpeza e pavimentação da calçada, e posteriormente, enviar a esta Casa de Leis, cópia da referida notificação. A solicitação é dos moradores que reclamam que se arriscam em andar pela via, por conta da calçada estar tomada pelo mato, conforme **fotos**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

10. Do vereador **Joecir Bernardi - SD** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia da autorização da construção de um jazigo que bloqueia o acesso a "capelinha" em nome da Família de Defendi Dondel, no Cemitério Municipal do Bairro Bortot.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido dos moradores, solicitando informar esta Casa de Leis quais as providências que foram tomadas em razão da denúncia formulada pela cidadã Janete Terezinha Santi, referente à perturbação do sossego promovido pelos latidos dos cães da Clínica Gobbi – Ltda. ME (ramo de atividade "veterinária", nome fantasia Clinicão - Clínica Veterinária), que encontram-se em recuperação na área externa da clínica, incomodando os moradores que residem ao entorno do estabelecimento. Documentos **anexos**.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da população, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de serviços de tapa buracos no final da Rua Benjamin Constant, próximo a BR-158, no Bairro Jardim Primavera. Justificamos o pedido, em virtude de que o buraco no asfalto vem danificando os veículos, causando transtornos aos proprietários.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

13. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Timbira, próximo a residência nº 133, no Bairro Menino Deus. Justificamos o pedido tendo em vista que moradores da região informam que motoristas dirigem em alta velocidade pelo trecho, o que gera riscos para a população. Além disso, foi encaminhado, mediante ofício nº 35/2018, de 20 de fevereiro de 2018, a mesma solicitação, e, em resposta no ofício nº 35/2018/DA, item 22, de 12 de março de 2018, informou-se que a resposta estaria em documento **anexo**, entretanto, não foi agregado ao documento.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 40
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

14. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja enviada notificação ao proprietário do terreno na Rua Zeferina Artuzi Oltramari, Bairro Fraron, a fim de efetuar limpeza do matagal,e posteriormente seja encaminhada cópia da notificação a esta Casa de Leis. Justificamos o pedido tendo em vista a existência de matagal, que causa insegurança aos moradores da região, no que se refere a prolifereção de animais peçonhentos, conforme **fotos**.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

15. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam enviados a esta Casa de Leis os documentos, conforme segue: cópia da sindicância, instituída pela Portaria nº 397, de 21 de agosto de 2017; cópia do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/7/372932, instituído pela Portaria nº 348, de 20 de julho de 2017. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

16. Do vereador **Marco Antonio Augusto Pozza – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do processo e contrato licitatório na íntegra, bem como cópia de todos os empenhos e notas fiscais da empresa Phenix Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda. (CNPJ11.969.973/0001-50), bem como, explicações sobre os serviços realizados para o Município no período de vigência do mesmo.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

17. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** solicitando que através do departamento competente, seja realizada a retirada dos entulhos que estão sobre o passeio na Avenida Brasil, em frente ao número 999, no Centro. O pedido justifica-se, pois há galhos de árvores depositados sobre o passeio que tem acumulado água, contribuindo para a proliferação do mosquito da Dengue e demais insetos indesejáveis, além de estar impossibilitando a passagem dos pedestres, conforme **fotos**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

18. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Moacir Gregolin - MDB**, reiterando pedidos anteriores, atendendo solicitação do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que sejam tomadas providências em relação ao matagal atrás do ginásio de esportes do Bairro Planalto. Considerando que este matagal se tornou local de prática de atos ilícitos, representando um grave problema no bairro, solicitamos que a municipalidade tome providências, seja mantendo-o limpo, seja isolando o mesmo. Independentemente da alternativa optada, tal providência precisa ser tomada com a máxima urgência possível.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

19. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do **Projeto de lei nº 40/2018**, Mensagem nº 21/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 3.157.423,87, conforme segue:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 41
Visto

- informar a que se refere o valor de R$1.057.423,87 (hum milhão cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos) destinado a Obras e Instalações em caso de necessidade;
- informar qual material de consumo será adquirido no montante de R$ 600.000,00 mil reais);
- informar quanto será gasto no Programo Asfalto no Campo nas comunidades de Sede Gavião e Sede Dom Carlos, quantos quilômetros serão asfaltados, a largura e quanto custará o quilômetro asfaltado. A solicitação se faz para que posteriormente referido projeto possa seguir sua regimental tramitação.

Resposta efetuada através do Ofício nº 9/2018/DA, de 26 de março de 2018.

20. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do **Projeto de Lei nº 46/2018,** Mensagem nº 27/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), informar quais os materiais de consumo e equipamentos (com valores discriminados) serão adquiridos para as escolas e centros municipais.

Resposta efetuada através do Ofício nº 9/2018/DA, de 26 de março de 2018.

21. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis a relação das ruas que serão contempladas com pavimentação asfáltica, conforme **Projeto de Lei nº 42/2018,** Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais). A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Orçamento e Finanças possam emitir parecer e o projeto possa seguir sua regimental tramitação.

Resposta efetuada através do Ofício nº 9/2018/DA, de 26 de março de 2018.

22. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao Ofício nº 139/2017, do Executivo Municipal, enviado a esta Casa de Leis em 10 de agosto de 2017, conforme segue: informar quais as ruas já foram pavimentadas; informar a execução do asfalto de quais vias que já foram pagas a empresa contratada. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 42
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 103/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 11/04/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Abr-2018-07:42-033646-1/1

Requer as justificativas para a retirada de pauta do Projeto 42/2018 através do Ofício 107/2018.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, as justificativas para a retirada de pauta do Projeto 42/2018 através do Ofício 107/2018.

O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de abril de 2018.

José Gilson Feitosa - PT
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 43
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-24-Abr-2018-15:51-032705-1/2

Ofício nº 21/2018/DA

Pato Branco, 23 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 166/2018-DL, de 3 de abril de 2018:

1. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da família, solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências, com urgência, no sentido da recolocação do cascalho, bem como efetuar serviços com o rolo compactador na estrada de acesso à residência do Senhor Leocir Viganó, na Comunidade de Fazenda da Barra. O pedido justifica-se, pois a estrada está em más condições dificultando o tráfego.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis cópia atualizada da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em vigor em Pato Branco. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando indicar a esta Casa de Leis qual é o processo licitatório que deu origem ao asfaltamento na marginal da BR 158, entre as Ruas José Fraron e Manoel de Nóbrega, Bairro Vila Esperança. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências e posteriormente enviar a esta Casa de Leis cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto na Rua Tupinambá, Bairro Parzianello, sobretudo na quadra entre as Ruas Brasília e Tapir, em frente as residências nº 175 e 688. Justificamos o pedido tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há poucos anos e a referida rua se encontra com vários vícios de construção. Ver **fotos**:
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

PL nº 42/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 44
Visto

5. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências e posteriormente enviar a esta Casa de Leis, cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto na Rua dos Canários, Bairro Planalto, em frente à residência nº 461. Justificamos o pedido tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há poucos anos e a referida rua se encontra com vários vícios de construção. Ver **foto**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Dos vereadores **Moacir Gregolin – MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, seja feito um cronograma para reforma e manutenção geral das calçadas nas ruas do município. Justificamos o pedido, tendo em vista o péssimo estado que se encontram as calçadas e os inúmeros acidentes que tem ocorrido com os pedestres devido à falta de manutenção.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza,**membros da Comissão de Orçamento e Finanças solicitando que seja determinado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Frederico Demario Pimpão, para participar da reunião que será realizada no dia **4 de abril de 2018**, com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco. O pedido justifica-se para levantar informações referentes ao **Projeto de Lei nº 22/2018**, Mensagem nº 13/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais), bem como ao **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais). Os projetos encontram-se em trâmite nesta Casa de Leis, em regime de urgência, por isso faz-se necessária a realização da reunião, diante da importância da matéria, para posteriormente os membros da Comissão exararem parecer aos projetos.
Resposta: O Secretário já se fez presente a reunião na data estipulada.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 45
Visto

Protocolo Geral -04-Mai-2018-09:03-033771-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 24/2018/DA

Pato Branco, 3 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 199, de 12 de abril de 2018:

1. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que providencie a execução dos serviços de manutenção na pavimentação asfáltica na Rua Tapejara, Centro. Trata-se de uma via importante, no centro da cidade, com grande fluxo de veículos e pedestres, assim a referida manutenção deve ser realizada com a maior brevidade possível.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **Claudemir Zanco - PDT** solicitando que através do departamento competente, seja feita a alteração de zoneamento do terreno (ou quadra) onde está localizado o clube da Associação de Idosos do Bairro Planalto, para Zona Comercial. Justificamos este pedido, pois estamos aguardando por parte do município o envio da lei de revitalização do Plano Diretor. Esta solicitação atende pedido do Senhor Ozair de Jesus Gomes de Witt, membro do clube de idosos, alegando que estão sem um local para realizar os eventos, e com a alteração da área de zoneamento acreditamos ser possível a reabertura do Clube, que está fechado após notificação do Ministério Público.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao Bosque Municipal Pioneiro Jacy Rodrigues Ferreira, entre os Bairros Novo Horizonte, Bonatto e Cristo Rei, as quais sejam: informar se há possibilidade de investimentos para este parque (em caso afirmativo incluir o mesmo no cronograma de projetos e ações realizadas pelo município); informar se o Município tem realizado ações de preservação e benfeitorias no Bosque, desde a sua criação através da Lei nº1970/2000. A solicitação justifica-se, tendo em vista que os moradores dos Bairros poderiam desfrutar de uma excelente área de preservação, pois o local tem a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

PL nº 42/2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
Visto

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis a justificativa para pedido de devolução do **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências, conforme Ofício nº 107/2018/GP, de 6 de abril de 2018. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

5. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Agricultura), seja efetuado o cascalhamento na Rua Alcides Agostinho Maggioni, no final da Rua Viniclus Cadorin, no Bairro Cadorin. Justificamos o pedido tendo em vista que a rua está intransitável, conforme **fotos**, sem o devido calçamento, muita areia, prejudicando os moradores.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações a respeito do imóvel entre a Avenida Tupi e a Rua Tocantins, lateralmente à igreja matriz São Pedro Apostolo, lote 04 da quadra 14, com área de 2.230 metros quadrados, matriculado sob nº 22.501, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, conforme segue: informar os motivos da suspensão processual; informar se foi efetivado o pagamento da diferença do valor da desapropriação, apurado mediante avaliação judicial e, posteriormente acordado entre as partes, em audiência de tentativa de Conciliação realizada em 4 de dezembro de 1997; informar os motivos da não averbação às margens do Registro de Imóveis (matrícula 22.501 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná), da referida desapropriação, até o presente momento. Justificamos o pedido, pois tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 183/2017**, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, que denomina espaço público de "Largo Franciscano Frei Nelson Rabelo", e as informações são necessárias para que posteriormente os membros da Comissão de Justiça e Redação possam exarar parecer sobre a matéria.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de serviços de tapa buracos na Rua Paraguai, Bairro Jardim das Américas. A solicitação se faz necessária mediante a necessidade de manutenção no asfalto desta via, pois após visita *in loco* verificamos o péssimo estado deste trecho que tem impedido a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

8. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações sobre o andamento das obras na Praça do Bairro Vila Verde. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois a obra foi iniciada há muito tempo e até a presente data não foi concluída. Como o projeto proporcionará um ótimo espaço de lazer à população, que aguarda ansiosa pela conclusão da obra, solicitamos informar os motivos do atraso e qual a previsão de término.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente),sejam tomadas as providências necessárias para melhorar as condições de uso da Bacia de Contenção do Bairro Pinheirinho. Justificamos o pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o péssimo estado da referida Bacia de Contenção, que recebeu paisagismo há dois anos e hoje encontra-se sem condições de uso, com a grama alta e frequentes alagamentos sobre a pista de caminhada, impedindo os moradores de realizarem suas atividades físicas e de lazer. Ver **fotos**:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 47
Visto

10. **Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT eRodrigo José Correia – PSC** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Epitácio Pessoa, entre as Ruas Olindo Setti e Itapuã, Bairro Vila Isabel. Justificamos o pedido uma vez que as ruas são pavimentadas com pedras poliédricas, porém estão em más condições de tráfego, sendo de suma importância a pavimentação asfáltica para a melhoria na qualidade de vida da população.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB,Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP,**membros da Comissão de Justiça e Redação, solicitando que providencie a substituição dos imóveis: Lote Urbano nº. 04 da Quadra 68 localizado na Rua Tamoio, Matrícula nº. 17.283 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, e Módulo 24 localizado na Rua Pioneiro Avelino A. Chiochetta, Matrícula nº 50.584 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, constantes do **Projeto de Lei nº 199/2017**, Mensagem nº 116/2017, que autoriza o Executivo Municipal repassar os imóveis decorrentes da permuta efetuada com o Senhor Roque José Schwertz e sua esposa Lenir Maria PozenattoSchwertz. Tal demanda se dá em decorrência do entendimento dos membros da Comissão de Justiça e Redação, uma vez que o imóvel da Rua Tamoio com área de 499,20 (quatrocentos e noventa e nove metros e vinte centímetros quadrados) é de suma importância para que futuramente o Executivo Municipal utilize para a edificação e acomodação de departamento público, associação ou para outra destinação pública visando o bem comum, não sendo pertinente neste caso permutar tal imóvel, conforme proposta no Projeto de Lei em tela, pois é sabido que há uma grande deficiência de imóveis públicos no centro da cidade, o que futuramente poderá dificultar a instalação de órgão de interesse coletivo. Já no que se refere ao Imóvel Urbano Módulo nº. 24, com área de 2.665,13 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco metros e treze centímetros quadrados) localizado na Rua Pioneiro Avelino A. Chiochetta os membros da Comissão entendem que o mesmo poderá ser substituído tendo em vista que há diversos protocolos de solicitação de doação de imóvel públicos com a finalidade industrial, conforme preceitua a Lei nº. 1.207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas, logo, de extrema importância destinar o imóvel em epígrafe para atividade industrial. Solicitamos ainda informar o motivo pelo qual há diferença nos valores de avaliação realizadas em pelo Senhor Roque José Schwertz e sua esposa Lenir Maria PozenatoSchwertz, sito às fls.29 do Projeto, em relação a avaliação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, sito às fls 06 do Projeto, esta última por sua vez em valores menores que a avaliação feita pelo Senhor Roque e sua esposa Lenir. Diante da análise minuciosa e criteriosa, frisamos a importância da substituição dos imóveis, visando assim garantir o direito tanto do Senhor Roque José Schwertz e sua esposa Lenir Maria Pozenatto Schwertz, os quais receberão imóveis com valores atinentes a Chácara nº. 115-H, constante da Matrícula nº. 24.147 do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, como da própria administração pública que futuramente poderá precisar de terreno na área central visando melhorias no atendimento dos interesse sociais, e terá o terreno da Rua Tamoio à sua disposição, e ainda, será preservado e garantido o direito de todos que estão buscando a doação de um imóvel urbano para desenvolver atividades industriais, destinando assim corretamente o Imóvel Urbano Módulo 24.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 48
Visto

Município de Pato Branco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Memorando n.º: 030/2018 — Pato Branco, 26 de abril de 2018.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta Oficio nº 199/2018 DL – item 4

Prezado Senhor,

Através do presente enviamos justificativa para o Vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT conforme solicitação através do Oficio nº 199/2018 – DL item 4:

> 4. Do vereador **Jose Gilson Feitos as Silva – PT** solicitando que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis a justificativa para pedido de devolução do **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco mil reais) e dá outras providencias, conforme Oficio nº 107/2018/GP, de 6 de abril de 2018. O Pedido justifica-se para o devido acompanhamento.

Após apontamento realizado pela nobre casa de leis sobre a duplicidade de ruas a serem asfaltadas, analisamos os projetos de leis enviados ao poder legislativo e assim encontramos a duplicidade de fontes de recursos e também a duplicidade de valores através dos projetos de leis apresentados.

A duplicidade apresentada se deve a solicitação das Secretarias em solicitar abertura de credito em valores diferentes, e em uma das solicitações

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 49
Visto

de abertura de credito não constava o numero do Convenio, não sendo possível a identificação da eventual duplicidade na solicitação de abertura de créditos.

Atenciosamente,

Diretor Dpto de Contabilidade
Marcelo Giasson